



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.790/2022

Publicado

Ativo

em 07 / 03 / 2022

Lota **MOTORISTA** na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **VALDIR NEIMEIG**, brasileiro, portador da Carteira de Trabalho nº 1922 MTPS/ES, inscrito no CPF sob o nº 125.636.037-65, filho de Daniel Neimeig e Alderina Klantz Neimeig, residente na Rua Soldado Neil, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal